



PORTARIA CRESS Nº. 017, de 17 de Dezembro de 2015.

Trata-se de concessão de gratificação a funcionário.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que a funcionaria encontra-se acumulando parte dos serviços, realizados pela agente financeira que encontra-se de licença.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação de 15% (quinze por cento) do salário, a funcionária Kayrone Martins da Silva, até o dia 31 abril de 2016.

Art. 2º - Os efeitos da presente PORTARIA retroagirá ao início de novembro.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua assinatura, dê-se ciência.

Maria Helena Cariaga Silva
Conselheiro(a) Presidente
Cress 25ª Região